



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 425/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Às quinze horas do dia vinte e cinco de agosto de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira e equipe de apoio, para dar andamento ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto consiste no registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, visando a futura e eventual aquisição de dietas enterais e/ou orais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis, conforme especificações e demais condições de fornecimento, contidas no edital e seus anexos. Na ata de abertura do processo, foi solicitado amostra para o item 04, cuja empresa inicialmente vencedora foi a Comercial SM Hospitalar Ltda, que apresentou sua amostra no final da sessão de abertura do processo. A amostra foi analisada pelo setor solicitante, através da Nutricionista Aline Venturini (CRN 8343), cujo Parecer Nutricional em anexo **reprova a amostra a referida para o item 04**. Foi concedido também o prazo para interposição de recursos, motivado pela empresa Espaço Vida Comércio e Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda, alegando que a marca apresentada pela empresa inicialmente vencedora para o item 04, não atende as especificações do edital. O recurso foi enviado em tempo hábil, protocolado sob o nº 1627, em 23/08/2021. Diante do exposto, fica concedido o prazo de 03 dias úteis para apresentação de contrarrazões. Nada mais havendo eu Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e equipe de apoio.

Sueli Antônia de Matos  
Pregoeira

Ismael Donizetti Nadalete  
Apoio

Viviane Cristina Viol Lemos  
Apoio

Daise Cristina da Silva  
Apoio

Bruna Fernanda Ozeas Dias  
Apoio



# Secretaria Municipal de Saúde

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 116 - Fone.: (0\*\*)35 3571-2117  
CEP.: 37890-000 - MUZAMBINHO - MG - FAX.: (0\*\*)35 3571-1177  
E-Mail: saudemuzambinho@gmail.com

Ofício nº 380/2021

24 de agosto de 2021

Ilmo (a) Senhor (a)  
Sueli Antônia de Matos  
Diretora de Compras  
Muzambinho MG.

Assunto: Item04 do Pregão Presencial nº 055/2021 e Registro de Preços nº 045/2021,  
Processo Licitatório nº 425/2021Aquisição de Dieta Enteral.

De acordo com o parecer da Nutricionista Sra. Aline Venturim em anexo, o  
Suplemento Alimentar BioSen Nutrir, trata de um produto Hipercalórico, o que não condiz  
com a descrição para licitação.

Atenciosamente.

Cirlene Adriana Marques Lazaro  
Secretária Municipal de Saúde  
Muzambinho MG

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Nº 1043 25/08/21  
VISTO \_\_\_\_\_

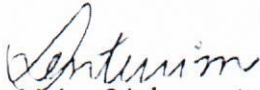


PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## Parecer nutricional sobre suplemento alimentar BioSen

De acordo com a tabela nutricional do suplemento alimentar BioSen, trata-se de um produto hipercalórico, o que não condiz com a descrição do item 4 "Suplemento Alimentar para idosos" – relativo ao Processo Licitatório N°425/2021, onde pede-se um suplemento normocalórico.

  
Muzambinho, 24 de agosto de 2021.  
Aline Venturim  
Nutricionista – CRN 8343